



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

DIEGO ELIAS KONRAD, ELSTOR HEINEN e CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD, Vereadores da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmados, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requerem que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal busque junto a Empresa Gaúcha de Rodovias-EGR, a implantação de interseção tipo rótula alongada na RSC 453 km 16 na localidade de Boa Esperança, em substituição a interseção feita apenas com sinalizações no solo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se em relatos de usuários quanto ao perigo que hoje esta interseção apresenta aos veículos que precisam usar este entroncamento.

Em primeiro lugar, precisamos questionar a Empresa Gaúcha de Rodovias-EGR, o porque da instalação deste tipo de interseção somente com sinalização no solo, se em todas as demais, ao longo dos 28 km de rodovia entre Venâncio Aires e Lajeado, não existe nenhuma neste modelo tão simplório.

Sugerimos que a Prefeitura de Mato Leitão **Elabore e Doe** a Empresa Gaúcha de Rodovias-EGR, Projeto de Engenharia-Infraestrutura Rodoviária, que visa a implantação de interseção tipo rótula alongada neste ponto, idem ao Projeto elaborado para a instalação de tal interseção na RSC 453, km 13+680m no acesso secundário a Vila Santo Antônio e acesso a Linha Palanque Pequeno.

A medida proposta alinha-se com a segurança no trânsito da RSC 453 na parte que cruza nosso Município, para os seus usuários, bem como, uma paridade de obras com as demais já existentes nessa rodovia e com a interseção que o Município de Mato Leitão propõe que a Empresa Gaúcha de Rodovias-EGR execute mediante a doação de projeto, já aprovado por esta Casa Legislativa, no km 13+680m.

Certos de podermos contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 07 de abril

de 2025.

DIEGO ELIAS KONRAD

Bancada PP

ELSTOR HEINEN

Bancada PP

CLAIR B. SELL KONRAD

Bancada PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

ELSTOR HEINEN, Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal busque uma forma de ajudar a ASSOESSA Associação Esportiva Sampaio a reconstruir o muro e o alambrado do campo de futebol, danificados pelas enchentes do ano passado”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, considerando que o campo de futebol, onde o esporte é praticado principalmente pelo time de veteranos da localidade, leva o nome do Município para toda a região, por ocasião de participação em eventos, além disso, ajuda no custeio das despesas de manutenção da entidade.

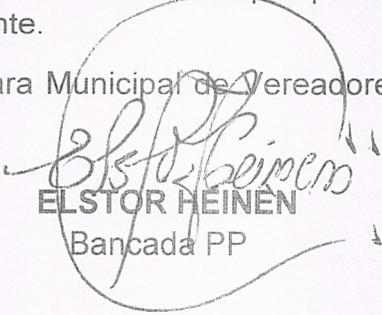
Vale referir que o muro e o alambrado ao redor de um campo de futebol é essencial para a segurança e organização durante os jogos.

Essa estrutura impede que a bola saia do campo, protege os jogadores e espectadores de possíveis acidentes.

Além disso, o alambrado preserva a integridade do campo e das instalações, garantindo uma experiência mais segura e agradável para todos os envolvidos.

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do Chefe do Poder Executivo, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 08 de abril de 2025.


ELSTOR HEINEN
Bancada PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR EMERSON LUIS KIRCH
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO
LEITÃO - RS

DIEGO ELIAS KONRAD, ELSTOR HEINEN e CLAIR B. SELL KONRAD, Vereadores da Bancada do Partido Progressista – PP; **ELTON ANTÔNIO UHLMANN**, Vereador da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB; **OSMAR RENÊ BICK e LUIS GUSTAVO BECKER**, Vereadores da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB; **DANIEL FAGUNDES DA SILVA e SELSON JOSÉ KIRCH**, Vereadores da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT; no Município de Mato Leitão, abaixo-firmados, cumpridas as formalidades regimentais, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria para requerer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Eminentíssimo Poder Legislativo, a **MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 42/2024**, de autoria do **Deputado Estadual Guilherme Pasin (PP)**, que propõe a correção de uma bitributação atualmente em vigor no Estado do Rio Grande do Sul, relacionada ao pagamento do IPVA e dos pedágios.

No uso de suas atribuições legais e regimentais, os Vereadores integrantes do Poder Legislativo do Município de Mato Leitão, que a este subscrevem, vêm, mui respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE APOIO**.

Atualmente, os cidadãos gaúchos enfrentam uma cobrança considerada injusta, onde pagam tanto o IPVA quanto os pedágios, sem que os recursos arrecadados com o IPVA revertam adequadamente para a melhoria das rodovias estaduais. O Projeto de Lei nº 42/2024, de autoria do Deputado Estadual Guilherme Pasin, visa promover uma importante mudança nesse cenário.

A proposta do Deputado Pasin sugere que 50% do valor do IPVA pago ao Estado seja descontado dos valores pagos em pedágios ao longo do ano, mantendo inalterada a parte do Município (50%) do IPVA. Essa alteração visa corrigir a bitributação e criar uma forma mais justa de compensação para os cidadãos, que além de contribuírem com o IPVA, também arcam com os custos dos pedágios sem ver melhorias significativas nas rodovias estaduais.

Desta forma, entendemos que a aprovação deste projeto é essencial para promover a justiça tributária, além de beneficiar diretamente a população de todo o Rio Grande do Sul, aliviando a carga tributária aos cidadãos.

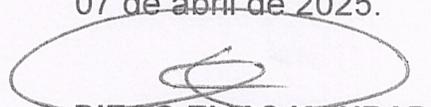


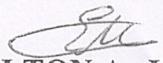
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

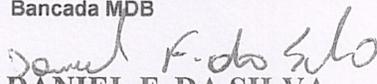
Por isso, manifestamos total apoio a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 42/2024, por acreditarmos que representa um avanço importante para a justiça fiscal que beneficiará toda sociedade gaúcha.

Solicitamos encaminhamento de ofício ao Deputado Estadual Guilherme Pasin, no sentido de manifestarmos nosso total apoio a referida iniciativa.

07 de abril de 2025.


DIEGO ELIAS KONRAD
Bancada PP


ELTON A. UHLMANN
Bancada MDB


DANIEL F. DA SILVA
BANCADA PDT

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS,


ELSTOR HEINEN
Bancada PP


OSMAR R. BICK
Bancada PSDB


SELSON J. KIRCH
Bancada PDT


CLAIR B. SELL KONRAD
Bancada PP


LUIS G. BECKER
Bancada PSDB